



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

Quinta-feira • 5 de Janeiro de 2023 • Ano XIX • Nº 3513

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro Ibirapitanga - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUMWODK5QTFFM0MXNTBDNT

Extratos de Contratos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Setor de Licitações e Contratos



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº: 243/2022.

Inexigibilidade Nº. 0001/2023 - INX.

Contrato Nº. 0001/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados consistindo em consultoria e assessoria técnica contábil no sistema orçamentário do Município, elaboração do planejamento orçamentário, da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), LOA (Lei Orçamentaria Anual) e PPA (Plano Plurianual), em atendimento às demandas do Município de Ibirapitanga – Bahia, nos termos da Proposta que instruiu o presente processo.

Contratante: Município de Ibirapitanga – CNPJ: 13.846.753/0001-64,

Contratada: Simcon Contabilidade Ltda - ME, inscrita no CNPJ: 12.237.784/0001-46, com sede na Praça dos Imigrantes, 242, Centro, Jaguaquara – Bahia, CEP: 45.345-000.

Valor Total: R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 25, II, da Lei Federal 8.666/93.

UNIDADE: 2.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADO - IMPOSTOS

UNIDADE: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%

UNIDADE: 5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.052 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSO: 15001001 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%

UNIDADE: 4.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES
AÇÃO: 2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADO - IMPOSTOS

Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Regência Legal: Leis 8.666/93.

Ibirapitanga – Bahia, 05 de janeiro de 2023.

Junilson Batista Gomes
Prefeito Municipal



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Setor de Licitações e Contratos



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº: 244/2022.

Inexigibilidade Nº: 0002/2023 - INX.

Contrato Nº: 0002/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada de assessoria e consultoria jurídica, nas áreas da administração pública, incluindo apoio à Procuradoria Jurídica do Município, consubstanciada nas questões de maior complexidade, relacionadas com demandas de processos que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na Justiça Federal – Seção Judiciária da Bahia, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (2º Grau), bem como os procedimentos de natureza administrativa perante os Tribunais de Contas – TCM, TCE e TCU, em atendimento às demandas do Município de Ibirapitanga – Bahia.

Contratante: MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – CNPJ: 13.846.753/0001-64,

Contratada: Paranhos, Canguçu e Advogados e Associados, inscrita no CNPJ: 04.933.145/0001-04, com sede Rua Ewerton Visco, 290, Salas 103 a 105, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP: 41.820-022.

Valor Total: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

UNIDADE: 2.02.01 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO - PROJUR
AÇÃO: 2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADO - IMPOSTOS

Período de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

Regência Legal: Leis 8.666/93.

Ibirapitanga – Bahia, 05 de janeiro de 2023.

Junilson Batista Gomes
Prefeito Municipal